



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 049

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 94ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA — Título de Industrial do Ano, conferido ao Sr. Miguel Abdelnur, na cidade de São Carlos — SP.

DEPUTADO LAERTE VIEIRA — Necessidade da criação de representação popular para Brasília, a propósito de fatos que denuncia.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de lei de autoria de S. Exª dispondo sobre a divulgação da música nacional.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.531, de 30 de março de 1977, que concede incentivo a financiamentos para a execução do programa de apoio à capitalização da empresa privada nacional, e dá outras providências. *Aprovado*, à promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 95ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ATHIÊ COURY — Memorial do Lions Club Santos Ponte da Praia, referente à construção de um aeroporto auxiliar naquela cidade, como alternativa do aeroporto de São Paulo.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Lançamento, pela Assessoria de Imprensa do Ministério de Previdência e Assistência Social, do primeiro número da revista *Previdência e Assistência Social*.

DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES — Reiterando apelo formulado na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, em favor de medidas objetivando o desenvolvimento do norte daquele Estado.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Artigo publicado na revista *Manchete*, defendendo a adoção do aborto no País.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Atuação do Coronel Antônio Erasmo Dias à frente da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo. Manifestações estudantis que vêm ocorrendo no País.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 4/77-CN, que autoriza a transferência para o Fundo PIS-PASEP de ações de propriedade da União. *Aprovado*, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Vasco Neto. À sanção.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Antunes de Oliveira, pronunciado na sessão de 19-5-77.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****EVANDRO MENDES VIANNA**

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Semestre Cr\$ 200.00
 Ano Cr\$ 400.00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400.00
 Ano Cr\$ 800.00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1.00)

Tiragem 3 500 exemplares

ATA DA 94ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1977
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. AMARAL PEIXOTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando

Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Tehódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA;

Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo

Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Koraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 346 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSE ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia de ontem, enquanto se comemorava em todo o País o Dia da Indústria, São Carlos, no Estado de São Paulo, se engalanava toda para prestar uma justa homenagem a um homem que, embora nascido bem longe daqui, é são-carlense de coração.

Com efeito, Miguel Abdelnur recebeu o título de Industrial do Ano, em reconhecimento à dedicação que sempre teve para com a nossa São Carlos.

Pelo grande número de estabelecimentos comerciais/industriais que possui, São Carlos de há muito promove, nos mesmos moldes das grandes capitais, semelhante distinção. Este ano, sem querermos desmerecer os anteriormente escolhidos, a indicação foi por demais feliz, pois, ao destacar Miguel Abdelnur, premiou toda uma família, uma exemplar família, respeitada e admirada por todos nós que ali vivemos.

Há que se destacar que, para que São Carlos atingisse o estágio industrial que ora possui, foi preciso que outros tantos pioneiros industriais lá se estabelecessem, imbuídos, todos, do mesmo espírito empreendedor. Foi através da crença destes homens que o município prosperou, tornando-se hoje um centro industrial de importância para todo o Estado. E isto é um orgulho do seu povo, que não se nega a premiar, nessas horas, aqueles que se destacam, aqueles que pela própria personalidade servem de exemplo às gerações que nos irão suceder.

Miguel Abdelnur é um destes homens. Dedicou toda uma extensa vida à sua indústria, a Tecelagem São Carlos, fabricante das renomadas toalhas que levam o mesmo nome, chefe exemplarmente uma família numerosa e dedica-se também, com igual afeto, a obras de benemerência.

Seu filho, Miguel Abdelnur Filho, seguindo seu exemplo, é Presidente da FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Louve-se seu desempenho à testa dessa entidade, que tem propiciado muitos benefícios à nossa cidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta homenagem é por demais simples, mas reveste-se de especial importância. Simples, porque gostaríamos de estar presente à homenagem, o que não nos foi possível dado aos compromissos que tínhamos nesta Capital; importante, porque, ao destacarmos nesta Casa a figura de Miguel Abdelnur, retirada do interior deste nosso Brasil, estaremos

demonstrando que ainda não se encerrou o ciclo de reservas morais encontradas em comunidades de menor porte.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Incluo-me entre os parlamentares que sempre defenderam e defendem uma representação para o Distrito Federal. Realmente houve uma cassação coletiva de todo eleitor que reside em Brasília e que não pode exercer o direito de voto.

O Distrito Federal, não contando com representação, não conta também com a necessária fiscalização dos atos do Governo e nós, diariamente, vemos em Brasília o que ocorre com a Administração: os esbanjamentos.

Uma cidade que foi feita e construída inteira na prancheta, tem suas obras de arte derrubadas depois de executadas, como a que aconteceu aqui, bem próximo ao Congresso Nacional, junto ao Anexo do Itamaraty: fizeram uma fonte luminosa nos jardins da Esplanada e depois tiveram que demoli-la.

Na Avenida W/3, fazem-se estacionamento, suprimem-se os estacionamento, substituem-nos por canteiros, tiram-se os canteiros, há enfim um esbanjamento como se o dinheiro público pudesse ser aplicado assim sem critérios determinados. E agora o Governo do Distrito Federal está seguindo o que aliás está se tornando uma praxe no Governo Federal: ampliar sempre a tributação, encontrar sempre formas indiretas de tributar e tributar indiscriminadamente.

Arrecada-se de todos os modos possíveis: o Governo Federal arrecada no confisco do soja e do café e ninguém sabe como se aplica esse dinheiro; arrecada através do PIS e do PASEP, da Loteria Esportiva, arrecada em tudo. Há uma verdadeira loucura para arrecadação de importâncias que não entram no orçamento e que não são fiscalizadas.

Agora em todos os estacionamento do Setor Comercial de Brasília estão construindo cabines para cobrar dos proprietários dos automóveis o estacionamento naquelas regiões, onde há um grande acesso de público, onde se situam todos os escritórios comerciais e de profissionais liberais em Brasília. É mais uma fórmula para ampliar a arrecadação e ampliar cada vez mais o custo da utilização da condução, do automóvel, tornando-o praticamente proibitivo. Já não bastam os aumentos excessivos do preço da gasolina, já não basta o fracasso, escândalo da "simoneta", que deveria ter sido previamente cuidado e analisado e responsabilizado os que malbaratarem o dinheiro público naquela aventura. Agora, querem cobrar os estacionamento no centro de Brasília.

Sr. Presidente, acho — por isso faço esse apelo na Sessão do Congresso Nacional — que a Comissão do Distrito Federal, no Senado, deve olhar com mais carinho para esses problemas e deve exercer uma fiscalização, enquanto não for possível se dar à população que vive em Brasília uma representação legítima, eleita, para que seus eleitores também tenham o direito de opinar na vida da comunidade da região em que vivem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e nobres Congressistas:

Apresentei nesta Casa, e acredito dentro em breve surtirá seus efeitos, o Projeto de Lei que dispõe sobre a divulgação de música nacional.

Diz ele, em seus artigos 1º, 2º e 3º:

"Art. 1º Fica estabelecida a proporção de 8 (oito) músicas brasileiras para 1 (uma) estrangeira, na divulgação em programas especializados ou outras atividades musicais programadas em todo território nacional.

Art. 2º Para os efeitos desta lei são considerados como órgãos de divulgação as emissoras de rádio e televisão, os cinemas, e outros que venham a ser considerados como tais.

Art. 3º Não são consideradas como brasileiras as composições resultantes de versões ou arranjos musicais que tenham por base composições estrangeiras."

Em minha justificativa, nobres Congressistas, acentuei:

"1º) Temos uma música de excelente qualidade, variada e versátil, bastando citar, por exemplo, a riqueza da nossa música típica regional. Até no campo comercial já dispomos de música em condições de competir com a de origem estrangeira:

"2º) Nossos compositores e artistas que atuam na área musical são também excelentes e nada ficam devendo aos estrangeiros. Vários deles já desfrutam de projeção internacional e não são poucos os que alcançam sucesso em outros países; inclusive, temos músicas e cantores premiados em Festivais Internacionais. Alguns deles até fixaram residência em países estrangeiros e a isso são, aliás, obrigados, para poder auferir uma parte compensadora dos "chamados direitos autorais". Porque se ficam por aqui quase nada receberão e, como no caso dos herdeiros do grande Ari Barroso, arriscam-se a "ficar devendo" em vez de receber alguns centavos que fosse;

"3º) Este projeto não é uma inovação.

Já existe dispositivo que obriga os exibidores de filmes a programar 7 (sete) filmes estrangeiros, se não me engano, para 1 (um) nacional.

O objetivo é incentivar os produtores e artistas nacionais bem como a Indústria Cinematográfica Nacional, que vai em bom desenvolvimento, e já concorre com a produção estrangeira nos Festivais de Cinema com presença atuante e bem assinalada.

Pretendemos o mesmo para a música e os artistas nacionais que se dedicam à música, simplesmente, pois o que atualmente se passa nas emissoras de rádio e TV é, praticamente, humilhante.

Há programas musicais em que quase só se ouve música estrangeira, aparecendo, de vez em quando, um disco nacional. E há cronistas e outros elementos especializados que só falam e comentam discos estrangeiros.

Não há dúvida que o assunto é comércio, ou dinheiro, em última análise.

Mas, por que só dar dinheiro ao estrangeiro?

Nossos compositores, cantores e músicos também precisam ganhá-lo.

Finalmente, Sr. Presidente, o projeto visa a proteger, prestigiar e desenvolver a música nacional, e fazer o mesmo com todos os que a ela se dedicam ou dela fazem profissão e que precisam ser amparados.

E ainda no campo comercial, a criar condições para um maior desenvolvimento da música nacional dando-lhe capacidade para competir com a estrangeira, inclusive na produção e venda de discos.

Porque música que não é divulgada e não se torna conhecida, não se vende, e todo o mundo sabe disso.

E mais do que todo o mundo, sabem-nos os compositores, cantores e executores.

Julgo que estas razões, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são suficientes para justificar o presente projeto.

E julgo, também, que vai ser muito difícil, quase impossível mesmo, dar parecer ou votar contra este projeto."

Porque, Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais desta Casa quem o fizer estará atuando contra os interesses nacionais, contra o que é brasileiro, ou, pelo menos, dando preferência ao que é estrangeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 4, de 1977-CN.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 52, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.531, de 30 de março de 1977, que concede incentivo a financiamentos para a execução do programa de apoio à capitalização da empresa privada nacional, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo que queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATA DA 95ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante —

Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darclio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanouel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos —

MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivier Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt —

ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 346 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Na qualidade de Presidente do Conselho da Bancada Paulista no Congresso Nacional e na de representante do povo de Santos, recebi do "Lions Clube Santos Ponta da Praia" a honrosa incumbência de levar às mãos do Senhor Governador Paulo Egydio Martins, Chefe do Executivo Paulista, um memorial aconselhando a criação de um aeroporto auxiliar naquela cidade praiana, para ser uma alternativa para o aeroporto de Congonhas, evitando a construção de um novo aeroporto na cidade de São Paulo.

Assinado pelo Presidente daquele Clube de Serviço, Sr. Mário M. Fujii, e pelo Presidente de sua Comissão de Serviços à Comunidade, Sr. Luiz Conceição da Silva Leitão, aquele memorial aduz, em favor de sua tese, vários considerandos que aconselham a criação desse aeroporto auxiliar em Santos, ao invés da construção de um outro aeroporto em São Paulo.

Estão assim vazados esses considerandos:

— há viabilidade para a construção desse aeroporto auxiliar, o qual viria atender às necessidades sócio-econômicas e até mesmo militares, por se tratar de ponto central que abrange uma grande área, composta de municípios da maior importância econômica e de segurança;

— esses municípios, que são Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente e Praia Grande, estão situados na área limítrofe à Capital do Estado, à qual se ligam por duas das melhores e mais modernas vias de acesso do continente;

— há necessidade da criação de mais um aeroporto, para ser alternativa para o de Congonhas;

— há necessidade e até premência da existência de um campo de pouso para aeronaves particulares e até mesmo comerciais nessa área;

— já existe em Santos uma pista adequada e preparada para tal fim, qual seja a ALA 435, ex-Base Aérea de Santos, pista essa em excelentes condições de uso, a qual, ampliada, poderia se transformar num ótimo aeroporto;

— é necessário evitar-se a caríssima construção de um novo aeroporto em São Paulo; num local como Santos, esse aeroporto-auxiliar que se propõe estaria em lugar onde a poluição sonora não se faria sentir e onde, além do mais, há teto suficiente para voo o ano todo, resolvendo-se assim o problema do impedimento de vôos em Congonhas após as 22 h;

— a execução desse plano proposto pelo "Lions Clube Santos Ponta da Praia" atenderia perfeitamente aos altos interesses da segurança nacional.

Em virtude disso, Srs. Congressistas, e ao mesmo tempo em que sou portador dessa legítima reivindicação das autoridades e do povo daqueles municípios da Baixada Santista, faço desta tribuna um apelo às autoridades competentes, a partir do Senhor Governador do

Estado de São Paulo, no sentido de que a proposta aqui contida mereça, desses mesmos órgãos, a atenção necessária e que o estudo dessa viabilidade seja determinado incontinentemente. A solução do problema do aeroporto novo para São Paulo parece que está muito mais próxima do que se pensava, como aparecimento dessa momentosa proposta dos leoninos da Ponta da Praia em Santos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: A Assessoria de Imprensa do Ministério da Previdência e Assistência Social lançou e distribuiu o primeiro número de bem elaborado informe quinzenal, sob o título "Previdência e Assistência Social".

Trata-se de publicação da Coordenadoria de Comunicação Social daquele Ministério, cujo Coordenador, J.B. Serra e Gurgel, é nome que se destaca em nossa imprensa, grande conhecedor da arte de comunicar.

Creio, Sr. Presidente, que as informações trazidas por "Previdência e Assistência Social" em muito contribuirão para melhor identificar o Ministério da Previdência e Assistência Social com os homens públicos e com quantos trabalham nos veículos de comunicação em nosso País.

E neste primeiro número nos é informado que os cartões do FUNRURAL beneficiam empregados rurais e seus dependentes, que "já podem agora gozar de todos os benefícios da Previdência e Assistência Social, desde a aposentadoria por invalidez à readaptação profissional".

Igualmente vem divulgada a notícia segundo a qual "o INPS proporciona os seguintes tipos de convênios com as Federações e Clubes de Futebol do Brasil: benefícios (processamento e pagamento de benefícios, auxílio-natalidade, doença, funeral e abonos incluindo exame de perícias médicas); acidentes de trabalho: atendimento médico total e/ou pagamento de auxílio-doença nos casos de acidente de trabalho; assistência médica: prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, global ou parcial."

E mais, Sr. Presidente, o informativo faz referência a matérias sobre a nova Lei de Acidentes do Trabalho, Manual do Inspetor do FUNRURAL, Relação Anual de Informações Sociais — RAIS, Assistência aos Idosos e Inválidos.

Sem dúvida surge em momento oportuno a publicação da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, veículo que pode tornar visíveis medidas nem sempre divulgadas suficientemente, pela ausência de fonte autorizada de informação, agora suprida.

Esperamos de J. B. Serra e Gurgel um trabalho contínuo, naquele Coordenadoria, imprescindível à divulgação do muito que o Governo vem realizando em favor do homem brasileiro, na área da Previdência e Assistência Social.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdomiro Gonçalves.

O SR. VALDOMIRO GONÇALVES (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Ocupamos esta tribuna para fazer eco ao pronunciamento do Deputado Afro Stefanini que, no dia 5 do corrente mês, ocupou com brilho e lucidez a tribuna do Parlamento Estadual de Mato Grosso, para, como lídimo representante da região Leste do Estado, endereçar veemente apelo às autoridades Federais, no sentido de estender os benefícios dos programas especiais: *POLOCENTRO*, *PROTERRA*, a toda região que hoje constitui o novo Estado de Mato Grosso.

Sugere o ilustre Parlamentar Rondonino a conveniência de constituição de Grupos de trabalho com objetivos de estudar e elaborar novos programas modelos e projetos especiais, através dos quais po-

der-se-á obter o aprimoramento, implementação e expansão dos programas de desenvolvimento já existentes.

Obrou bem o ilustre Deputado Afro Stefanini, paladino da boas e grandes causas em prol da coletividade Rondonina.

A inteligência e a coragem do Deputado Afro Stefanini fizeram escola no Leste do Estado, onde pontifica como fundador de Rondonópolis e fiel intérprete do Pioneirismo e do Bandeirantismo que desbravaram a floresta invia da Amazônia Legal.

Para que fique registrado nos Anais do Congresso Nacional, leio a Indicação nº 103/77 de autoria do ilustre homem público, Deputado Afro Stefanini:

"Fundamentado no artigo 306 do Regimento Interno do Poder Legislativo, requiero à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Dr. João Paulo dos Reis Velloso, Digníssimo Ministro do Planejamento, com cópia para o Exmº Sr. Engº Maurício Rangel Reis, Digníssimo Ministro do Interior, ao Exmº Sr. Engº Mário Henrique Simonsen, Digníssimo Ministro da Fazenda e para os Exmºs. Srs. Congressistas, que integram a Bancada do Estado de Mato Grosso, no Poder Legislativo Federal, mostrando a conveniência da Constituição de Comissões, destinadas a estudar e elaborar Programas Modelos e Projetos Especiais de Desenvolvimento, elevando ainda a infra-estrutura atual, através do aprimoramento, implementação e expansão dos Programas de Desenvolvimento já existentes (*POLOCENTRO*, *PROTERRA* E *PRODOESTE*), expandindo seus respectivos campos de atuação, em toda a região inclusive, abrangendo a Amazônia Legal. Cujos trabalhos devem ser levados a efeito, dentro de um curto a médio espaço de tempo. Englobando assim, todos os Municípios que compõem as microrregiões situadas abaixo do paralelo 16º.00, dotando a região de condições para a melhor utilização de seus amplos recursos, visando ao desenvolvimento econômico-social da referida área.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1977. — **Deputado Afro Stefanini.**"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A coragem, Sr. Presidente, a bravura moral é, talvez, dentre as qualidades que nós brasileiros exigimos dos nossos semelhantes, a mais apreciada, a que mais valorizamos. E a coragem de Adolpho Bloch, a bravura moral com que escreve os seus artigos em defesa dos sagrados postulados do homem, credenciam-no ao nosso respeito e, mais do que isso, à nossa própria estima.

Como empresário, fundando uma grande editora e divulgando o Brasil para os brasileiros e para o mundo, muito nos ajudou e, com seu desassombro em apoiando Brasília, em apoiando a interiorização do desenvolvimento e do progresso, propiciou-nos a conquista do Oeste, a ocupação da Amazônia.

Contudo, Sr. Presidente, é com profundo pesar que verifico que, através do grande instrumento de Adolpho Bloch para a propagação de suas idéias, através desse grande instrumento que é *Manchete*, constato uma verdadeira exaltação ao mais que nojento, ao mais que hediondo e repugnante de todos os crimes que é o aborto.

Aqui estão, Sr. Presidente, duas páginas bastante coloridas e com bastante fotografias, exaltando um novo método pesquisado nos Estados Unidos, que permite às mulheres interromper a gravidez em menos de 24 horas, sem cirurgia, e já batizado desgraçadamente de "O aborto feito em casa".

A par do fato deplorável de divulgar essa matéria numa revista que tem trânsito em todos os lares, que tem acesso a pessoas de todas

as idades, esta reportagem, para tristeza nossa, para agravante da nossa tristeza, é subscrita por uma mulher: Eugênia Fernandes.

E o que diz, Sr. Presidente, esta matéria terrivelmente dolorosa? Para que V. Ex^{as} tenham conhecimento, para que até mesmo Adolpho Bloch, a quem respeitamos, a quem creditamos uma inestimável folha de serviços prestados a este País, e de modo especial à nossa gente do interior, para que até ele mesmo tenha consciência do que se passa na sua revista, é necessário, Sr. Presidente, que eu leia desta tribuna, atendendo às determinações do nosso Regimento e, sobretudo, para conhecimento dos Srs. Congressistas, para onde caminhamos, para onde marchamos celeremente, talvez conduzidos àquele estado de alma de que no Brasil nada mais resta ser salvo, porque tudo já é natural, tudo já é aceito, inclusive a pregação aberta e descarada de um crime terrível como o aborto.

Diz a matéria, Sr. Presidente:

O mesmo impacto social e científico que a descoberta das pilulas anticoncepcionais provocou nos anos 50 poderá se repetir na década de 70. Agora, com relação a um novo tipo de instrumento abortivo: o implante de prostaglandina. Os cientistas da Fundação Worcester, EUA, já conseguiram obter um resultado de 100% nas experiências feitas com ratas e coelhos e, se sua aplicação aos seres humanos igualar esses índices, um dia as mulheres poderão interromper a gravidez, inserindo na própria vagina um pequeno tubo de silicone capaz de causar o aborto num prazo de doze e vinte horas.

Faria aqui, um apelo aos meus pares para que, adquirindo essa revista, tomassem conhecimento do inteiro teor dessa matéria e, sobretudo, atentassem para a propaganda, para a maldade do articulista, quando procura mostrar como é fácil assassinar, como é fácil matar uma criatura indefesa que sequer pediu para vir ao mundo.

Essa propaganda, Sr. Presidente, que é uma verdadeira indução ao crime, mostra, explica como é fácil, cientificamente, explicita bem como é fácil a qualquer mulher menos avisada, a qualquer mulher menos esclarecida, caminhar para a prática desse hediondo crime, em virtude dessa propaganda desgraçadamente feita por uma revista tão respeitável como sói ser a *Manchete*.

Aqui fica consignado, Sr. Presidente, o meu apelo, especialmente aos Srs. Congressistas, para que, tomando conhecimento dessa publicação, exercitem a sua influência de homens responsáveis, fazendo coro conosco para que consigamos restaurar e reconduzir, no Brasil, a propaganda aos limites suportáveis da decência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero, desta tribuna, reconhecer os méritos do Coronel Antônio Erasmo Dias, Secretário de Segurança do Estado de São Paulo. Aquela autoridade tem se mantido de forma disciplinada e tem dado conta de um serviço duríssimo, qual seja a segurança no Estado de São Paulo e, principalmente, no Grande São Paulo que, hoje, com todas as cidades contíguas, formam um aglomerado de mais de 11 milhões de habitantes.

Com a segura orientação do Coronel Antônio Erasmo Dias, temos visto que melhoram, dia a dia, as condições de segurança de São Paulo. Quando se imagina outras cidades no mundo e o que nelas acontece, deve-se dar um grande valor à organização, ao espírito de luta e ao patriotismo do Coronel Antônio Erasmo Dias.

Em recentes manifestações estudantis, ele manteve a ordem de maneira extraordinária. A população é grata por ver um homem que sabe conduzir com perfeição a segurança no meu Estado. E sobre este assunto, muito me preocupam essas agitações estudantis que estão se evoluindo.

Digo que a atual agitação político-estudantil, acirrada por minorias extremistas e alimentada pela inteligência esquerdista, tem como objetivo capital a escalada comunista, procurando sensibilizar a opinião pública, particularmente através da imprensa, em movimentos de contestação ao regime e ao Governo.

Não estão alheios a tal movimento o leninismo-marxismo internacional, aliado a outras tantas doutrinas e movimentos internacionais, desde a oficialização do "terrorismo" até ao movimento da "anistia"!!! O que representa a escalada comuno-terrorista, a própria Nação já tem sua experiência dos idos de 68 a 72, tudo dentro da mesma dialética: aliciamento, doutrinação, catequese. Hoje, distribuindo panfletos; amanhã, distribuindo metralhadoras. Hoje, angariando "fundos", amanhã, "expropriando" bancos. Hoje, "ideólogos-políticos", amanhã, "terroristas-comunistas"!!!

Em 1974, os agitadores da USP criaram os CDPP (Comitê de Defesa dos Presos Políticos); hoje, deflagram o movimento de "anistia aos presos políticos". É importante que a opinião pública conheça a trama desencadeada por falsos estudantes, tudo dentro da tática comunista. Há dias, foram presos em flagrante "estudantes-operários", distribuindo panfletos subversivos dentro de amplo plano da tática comuno-subversivo-terrorista!

Hoje, foram descobertos "aparelhos" de panfletagem e de reuniões; amanhã, serão "aparelhos" de armas e metralhadoras. É deveras lamentável que a maioria maciça dos nossos estudantes sirva de "inocentes úteis" das minorias esquerdistas tal como DCE — Alexandre Vanucci, entidade espúria e ilegal por eles mesmos assim reconhecida. Reivindicações de "anistia" a assaltantes, comunistas, terroristas e assassinos não devem ser confundidas com reivindicações estudantis.

Tal tipo de reivindicação tira a máscara das verdadeiras intenções da minoria lacaiada do comunismo! Da mesma forma, é deveras lamentável que setores lúcidos da nossa Imprensa alimentem tal estado de coisas. Nos parece que falta uma análise mais realista do problema. Se, de fato, fatores inúmeros teriam levado o setor estudantil a um estado que deixa a desejar, nem por isso deveríamos acalentar a subversão dominante. Seria como, em um organismo depauperado com gastrite, artrite e bronquite, alimentar o câncer. No organismo canceroso, a artrite, a gastrite, a bronquite, são estados de graça. E a subversão que ganha corpo é tal qual o câncer. Urge combater o câncer, particularmente em seu estado primitivo, e cremos ser este o caso presente. A alimentação, por ignorância, comodismo ou intenções outras da agitação subversiva tem um preço caro, e o passado é por demais recente para ser ignorado.

Chamamos a atenção da opinião pública pelas palmas já batidas e pelos largos sorrisos já desenhados na máscara comunista que se arvora em grandes conquistas com as últimas manobras estudantis.

Chamamos a atenção para a maioria maciça da população do que representa o idealismo, a juventude e a pujança da classe estudantil conduzida por minorias extremistas.

Chamamos a atenção da opinião pública para o desafio de confronto com as autoridades constituídas.

Não será com desafios de tal tipo que a Revolução de 1964 abdicará de seus princípios. Manifestações de "massa" na antevéspera da Revolução em março de 1964, serviram para desmascarar a manobra sub-reptícia das minorias extremistas.

Temos tido notícias de "comitês de segurança", tipo "piquetes de greve", fazendo pressões sobre estudantes que não comungam com os comunistas; temos tido notícias da instalação de autênticos "soviets" através dos chamados "DCE — livres"; — temos tido notícias de tentativas de retorno de arregimentações tipo UNE.

Conclamamos a maioria maciça da Nação a cerrar fileiras em torno da Revolução de 1964, a fim de manter a paz e tranquilidade brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 53, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei

nº 1.532, de 30 de março de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 1977-CN, que autoriza a transferência para o Fundo PIS—PASEP de ações de propriedade da União, tendo PARECER, sob nº 49, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

O Sr. Vasco Neto (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Neto, como Líder da ARENA, para encaminhar a votação.

O SR. VASCO NETO (ARENA — BA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como Líder eventual da ARENA, não posso deixar de fazer a louvação desta propositura, na hora em que o Congresso Nacional a aprova.

A profundidade da medida em favor do assalariado e do operário brasileiro é de transcendental importância. Não se pode deixar passar este momento histórico, sem assinalar que o operário, o assalariado, o funcionário público vão receber, através do PIS — PASEP, um reforço de cerca de 7 milhões de cruzeiros em ações de empresas estatais.

Reputo a medida do Fundo Social do maior alcance, e é preciso que se registre esta medida com ênfase, para mostrar que o Governo brasileiro, ao par de fortalecer a iniciativa privada, como em um movimento de pinça também fortalece a classe assalariada, dando-lhe uma assistência maior e um Fundo para que essa assistência seja mais efetiva.

Como homens do Governo, como homens da ARENA, temos que ressaltar esta medida, da maior importância social para o Brasil.

Era o registro e o encaminhamento que eu queria fazer, neste momento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas, e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1977-CN

Autoriza a transferência para o Fundo PIS—PASEP de ações de propriedade da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o Fundo PIS—PASEP, criado conforme disposições da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, ações de propriedade da União, observadas as condições da presente Lei.

Art. 2º A transferência referida no artigo anterior será efetivada de modo progressivo, consoante disposto em ato do Poder Executivo, não podendo abranger, com relação às sociedades de economia mista, as ações que sejam necessárias à manutenção, pela União, da condição de acionista controlador.

Art. 3º As ações transferidas ao Fundo PIS—PASEP, na forma da presente Lei, bem como as bonificações delas decorrentes, serão inalienáveis, considerando-se como rendimentos do Fundo, para os efeitos de sua legislação específica, apenas os respectivos dividendos.

Art. 4º São transferidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), para aporte ao PIS—PASEP, na subconta em que forem registradas as ações referidas no art. 1º, ou para outros programas prioritários, os recursos do incentivo criado pelo Decreto-lei nº 157 que, uma vez encerrados os prazos facultados aos contribuintes para efetivação das aplicações, não vierem a ser utilizados.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA, NA SESSÃO CONJUNTA DE 19-5-77, REALIZADA ÀS 19 HORAS, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, eminentes pares, nós, da Amazônia, mormente do Estado do Amazonas, estamos estarecidos com a facilidade com que se fala acerca da divisão do Grande Estado.

Nós, brasileiros e amazônidas, de pé, com a bandeira brasileira na mão (só espero que não seja necessário o fuzil), não queremos a divisão do Estado.

Aceitamos que se dividam os Municípios, para que haja maior desenvolvimento econômico, agrícola, educacional etc., mas não divisão territorial, isto é, divisão de Estado. Não resolve o nosso problema. E hoje transmito à Casa esta opinião, transmitida em discurso de alto valor do eminente Vereador Fábio Lucena, que tem a mesma idéia de toda a gente equilibrada, qual seja, a de que não se divida o Estado do Amazonas. O de que precisamos é de maior entendimento, de maiores recursos, de maior apresentação de energias humanas e financeiras, para que possamos deixar a Amazônia como está, mesmo porque, Sr. Presidente, a minha profecia vai se realizar. Profecia? Sim, Sr. Presidente, profecia de que o eixo econômico, financeiro, sócio-político cultural do Brasil irá para a Amazônia brasileira, destacadamente para o Estado do Amazonas, queiram ou não queiram. Não almejo provar isto agora, porque se pode provar, a qualquer instante. Gosto de provar porque aprendi a frase latina certa: *Discere est non probare est non discere* — dizer e não provar é não dizer. E se for necessário di-lo-emos, como amazônida, e como representante do Estado do Amazonas.

Termino de fazer esta leitura de parte do discurso do esforçado, teimoso e corajoso parlamentar Fábio Lucena, da Câmara Municipal de minha querida e saudosa Manaus. Que cada parlamentar pense neste meu pronunciamento calcado na idéia contra a divisão do meu Estado — o Estado do Amazonas.

S. Exª assim termina, Sr. Presidente: “Nós somos contra a divisão, mas que o Governo Federal reflita melhor; que leve em consideração os nossos sentimentos de amazonenses, isto é, que não divida o Amazonas, que o deixe intacto, para o bem do Brasil e defesa da nossa Pátria”.

O segundo ponto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é a carta de um eminente bispo, amigo, que passo a ler na íntegra, por ser esta

uma exigência da Mesa Diretora dos Trabalhos do Congresso Nacional

"Tefé, 10-5-77

Exmº Sr Antunes de Oliveira
DD Deputado Federal
Brasília — DF

Prezado Sr Deputado,

Pela presente, acuso a recepção de sua carta, dando o seu pronunciamento sobre a falta de liberdades — inclusive a liberdade religiosa — e daí a falta de direitos humanos na União Soviética

É de se admirar e ficar indignado, quando um país que assinou a Declaração de Helsinkí sobre a observação dos Direitos Humanos, os nega, tão flagrantemente.

Dou parabéns a V Exª de ter feito esse pronunciamento público, na Câmara dos Deputados.

Aproveitando o ensejo de saudar V Exª, subscrevo-me, mui atenciosamente, — **Dom Joaquim de Lange**, Bispo de Tefé "

Agradeço a clara missiva do Bispo de Tefé. Pensemos todos nos conceitos lidos

Era o que tinha a dizer, neste momento, esperando que a liberdade religiosa e as demais liberdades sejam respeitadas neste País. Que não fiquemos com aquela mania de exaltar os países que estão negando a liberdade religiosa, liberdade vital. Quem duvidar leia Rui Barbosa sobre as verdadeiras liberdades.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção Conjunta (Congresso Nacional)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZARD;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

— Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;

— Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00